

REGULAMENTO – 2ª EDIÇÃO – Pés de Barro Run

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art.1º. A corrida Pés de Barro Run, aqui denominada “Corrida”, será realizada no dia 27 de Setembro de 2026 – com largada prevista em frente ao bar do Lambari às 06:00h.

Art.2º. A Corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, com distância de 5 k, 10km, 21km e caminhada 3km.

Art.3º. Poderá participar da Corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta”, que se inscrever na Corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e firmar o Termo de Responsabilidade ora anexo e – no momento de retirada do *kit* de competição – levar documento com foto e comprovante de inscrição.

Art.4º. As inscrições da Corrida deverão ser realizadas pela Internet, no site: www.minhasinscricoes.com.br,

Lote promocional do dia 04/05/2026 até 31/05/2025 ou até atingir 150 inscrições.

Kit completo 5km, 10km e Caminhada: 79,90 reais

Kit completo 21km: 89,90

Kit básico 5km, 10km e Caminhada: 69,90 reais

Kit Básico 21km: 79,90

1º Lote: de 01/06/2026 até 04/09/2026

Kit completo 5km, 10km e Caminhada: 99,90 reais

Kit completo 21km: 109,90

Kit básico 5km, 10km e Caminhada: 69,90 reais

Kit Básico 21km: 79,90

O novo lote inicia automaticamente quando o anterior finalizar por data ou por quantidade.

Assessoria: Valor único 89,90 somente acima de 15 inscritos, e a cada 15 inscrições ganha 1 cortesia.

Valor para acima de 60 anos e PCD: Valor único:

Kit completo: 79,00

Kit Básico: 59,90

Art.5º. Após a solicitação de inscrição na Corrida, o(a) Atleta receberá um *e-mail* com a confirmação dessa solicitação, a inscrição só efetiva após o devido pagamento.

Art.6º. Na hipótese de não efetivação da inscrição – seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito – o(a) Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço da nova inscrição.

Art.7º. A Organizadora disponibilizará *kit* de participação aos atletas que tiverem as inscrições efetivadas na Corrida. O *kit* de participação é composto por sacochila, camiseta, medalha, *chip* e número de peito.

Art.8º. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento (assinalando a opção apresentada no sistema *on-line*), o(a) Atleta aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE (que é a parte integrante deste Regulamento).

Art.9º. As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida.

Art.10º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) Atleta comunique a desistência da compra (serviço) fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art.11º. A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o(a)Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

Art.12º. O(a) Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha sofrer.

Art.13º. NÃO HAVERÁ INSCRIÇÕES GRATUITAS OU CORTESIAS, ressalvadas as hipóteses excepcionais e temporárias de inscrições de grupos via assessoria esportiva.

CAPÍTULO II. ENTREGA DE KITS

Art.14º. Retirada a partir do dia 26 de Setembro, das 10h às 16h na Academia Personal Nazaré Paulista. E no dia 27 de Setembro das 05:30h às 06:30h, local **da prova.**

Art.15º. Para retirar o *kit* de participação, o Atleta deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de *kits* por terceiros poderá ser feita – mediante apresentação de autorização específica para esse fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art.16º. O Atleta que não retirar o kit no prazo determinado, terá 30 dias a contar da data do evento para a retirada, após essa data os kits serão doados para entidades beneficentes.

CAPÍTULO III. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art.17º. O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será o *transponder*, via uso de *chip*.

Art.18º. As 5 primeiras colocações das categorias masculinas e femininas serão definidas por ordem de chegada apenas nas corridas de 5k,10k e 21k. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada Atleta para completar o percurso (definido e de limitado pelos tapetes de cronometragem).

Art.19º. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na Corrida e – em nenhuma hipótese – serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas.

Art.20º. Haverá ponto de controle de medição do tempo dos Atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (nos tapetes de cronometragem).

Art.21º. O(a) Atleta deverá conferir – no *site* oficial da Corrida – data, horário e local para a retirada do *chip* de cronometragem. O(a) Atleta – que não retirar o *chip* na data, horário e local estipulados pela Organizadora – fica, desde já,ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Art.22º. DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA – O *CHIP* DEVE SERUTILIZADO OBRIGATORIAMENTE NO CADARÇO DO TÊNIS E LIVRE DEINTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS. A utilização inadequada do *chip* pelo(a) Atleta acarreta a não marcação do tempo –

isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e da classificação desse(dessa) Atleta.

Art.23º. O(a) Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o uso correto do *chip*, bem como a passagem no tapete de captação de dados (instalado na linha de largada e de chegada da corrida). Igualmente, fica o(a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao *chip*.

Art.24º. A troca de *chips* entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anti-competitiva – ensejando a automática desclassificação desses Atletas.

CAPÍTULO IV. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art.25º. Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência – quando serão dadas as instruções finais. O(a) Atleta que iniciar a Corrida após o horário previsto para a largada terá como penalidade a não divulgação do tempo percorrido.

Art.26º. É obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso da Corrida, que será disponibilizado no *site* oficial da Corrida em *link* próprio.

Art.27º. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente (sem rasura ou alterações) no peito, durante a Corrida – sendo desclassificado quem descumprir essa obrigação.

Art.28º. A participação do(a) Atleta na Corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros(ciclistas) e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art.29º. Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados – sucessivamente – os classificados com melhor tempo.

Art.30º. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, com antecedência, os Atletas serão informados das ruas que integram o percurso da Corrida.

Art.31º. Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para a Corrida, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação – sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitam essas áreas, para entrar na pista em qualquer momento da Corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

Art.32º. Será desclassificado(a) da Corrida o(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir a progressão deste(a).

Art.33º. O(a) Atleta deve retirar-se imediatamente da Corrida – se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art.34º. As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas.

CAPÍTULO V. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

Art.35º. A premiação desta Corrida será assim distribuída:

- Os 5(Cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina geral – na Corrida de 5 km– receberão troféu.
- As 5(Cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina geral – na Corrida de 5 km – receberão troféu.
- Os 5(Cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina – na Corrida de 10 km– receberão troféu.
- As 5(Cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina – na Corrida de 10 km – receberão troféu.
- Os 5(Cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina geral – na Corrida de 21 km– receberão troféu.
- As 5(Cinco) primeiras atletas colocadas na categoria feminina geral – na Corrida de 21 km – receberão troféu.

Art.36º. Não Haverá premiação em dinheiro.

Art.37º. Os Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria deles for chamada. O(a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, não perderá o direito ao troféu e a eventuais prêmios.

Art.38º. Os resultados oficiais dos Atletas serão informados no site:www.cronoserv.com.br em até 02 (dois) dias após a realização do evento, desde que esses observem as regras definidas neste Regulamento.

CAPÍTULO VI. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.39º. Para participar da Corrida, todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica – sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para a realização da Corrida. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

Art.40º. O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar da Corrida: avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando – por si só – se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.41º. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela Corrida, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe da Corrida.

Art.42º. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, as despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na Corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.43º. O(a) Atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde; eximindo-se, então, a Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

Art.44º. Banheiros femininos e masculinos serão colocados à disposição dos Atletas.

Art.45º. Não será disponibilizado guarda volume.

Art.46º. Ao longo do percurso da Corrida, haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt. **CAPÍTULO IX. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS.**

Art.47º. O(a) Atleta – ao participar da Corrida – estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, os patrocinadores e os parceiros comerciais; autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, *clips*, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, *sítes* e televisão, ou através de qualquer outro meio de comunicação (para uso informativo, promocional ou publicitário) – sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO VII. SUSPENSÃO DA CORRIDA

Art.48º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida (iniciada ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. No caso de suspensão de Corrida, por quaisquer desses motivos, a Corrida será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da Corrida suspensa.

Art.49º. Os Atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida (iniciada ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior – não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

Art.50º. Na hipótese de suspensão da Corrida, não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas.

CAPÍTULO VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.51º. Sem aviso prévio, a Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições – em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Art.52º. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição. Os Atletas concordam em que o *e-mail* será o meio de comunicação utilizado pela Organizadora, para repassar informações e atualizações referentes à Corrida.

ANEXO I. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma Corrida de rua, cujo percurso é de meu conhecimento;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta Corrida e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta Corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte) – isentando-se, então, a Organizadora, seus colaboradores e patrocinadores DETODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos (advindos da participação nesta Corrida) que porventura venha sofrer;
4. Integralmente – li, conheço e aceito todos os termos do Regulamento da Corrida; e a eles me submeto.

5. Em caso de participação nesta Corrida, representando equipes de Atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo – declaro ter pleno conhecimento do Regulamento da Corrida e que o aceito, bem como respeito as áreas da organização destinadas à mesma. E aceito que está vedada a minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados (ou que interfiram no andamento do evento) e, também, em locais sem autorização (por escrito) da Organização – podendo ser retirado, em qualquer tempo, da Corrida e do local.
6. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da Corrida.
7. Autorizo o uso de minha imagem – para fins de divulgação do evento por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores e patrocinadores.
8. Estou ciente de que – na hipótese de ALTERAÇÃO DE DATA DA CORRIDA OU SUSPENSÃO da Corrida por questões de segurança pública ou força maior – todos os eventuais custos (locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos) serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e os patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer desses custos.
9. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação nesta Corrida – antes, durante ou depois da mesma.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DERESPONSABILIDADE – isentando-se, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta Corrida.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

Conforme o Regulamento da prova – no ato da retirada de *kit*, a presente autorização deve ser entregue juntamente com o comprovante de pagamento.

Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o Regulamento da prova e responsabilizam-se pelo material retirado junto à Organização.

Eu, _____, portador(a)
do CPF nº _____, autorizo o(a) Sr.(Sr.a)
_____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF
nº _____, a retirada de meu *kit* atleta da corrida Pés de Barro
Run..

(Assinatura do Responsável)

_____, ____ de _____ de 2026